

**INDICAÇÃO Nº 152/2021**

**AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**

**ASSUNTO:** construção de um prédio próprio na Sede do Município para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as medidas necessárias para **construção de um prédio próprio na Sede do Município para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.**

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente, sugerimos a construção de um prédio próprio na Sede do Município para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, em Itabela como forma de facilitar o atendimento à pessoas de todas as faixa etária, que apresentam sofrimento psíquico decorrente de transtorno mental no Município.

A presente proposição, reflete a necessidade que temos no âmbito da Administração Municipal em priorizar ações efetivas, com vistas ao objetivo de melhor atender as demandas da Saúde Pública nos serviços ofertados pelo Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.

O funcionamento das instalações e atendimentos do CAPS da Sede do Município num espaço que atendas as diferentes vertentes na área psicossocial proporcionará grandes conquistas e melhoria nas relações e qualidade de vida dos pacientes assistidos, familiares e profissionais da Saúde.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 24 de agosto de 2021.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador